

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA

***TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**
Nº 011/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores, e o Decreto nº 009 de 29 de Março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda/Artista “LÉO SAMBALAIO” para **01 (UMA)** apresentações no evento “ABERTURA DO CARNAVAL MAXARANGUAPE/RN 2024”, com o valor total do de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**. Os valores supracitados estão inclusos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descrição do local: Apresentação será no município de Maxaranguape/RN (sede) das 20:00 Hrs as 22:00 Hrs no dia 28 de Janeiro de 2024 e no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: SAMIR FERREIRA LEITE LTDA, CNPJ: 13.194.773/0001-06, Portanto vem **RATIFICAR** a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, em 23 de Janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:

Nathan David Muniz da Silva

Código Identificador:9AAA2CE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/01/2024. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>